



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

“D E C R E T O N º 4 0 7 5 / 2 0 1 7”

“Dispõe sobre criação da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação 2015 - 2025”

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Sr. **Marcos Antônio Zaloti**, no uso de suas atribuições normais e legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.123/2015, que estabelece a necessidade de acompanhamento da execução do **Plano Municipal de Educação de Cerqueira César 2015 - 2025**;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Cerqueira César 2015 – 2025, de acordo com a indicação dos membros pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Art. 2º - Estabelece os seguintes representantes:

EMEIF Profª Maria José França Nogueira – Maria Blanca Pires;
EMEI Aparecida Matheus Rolim - Isabel Cristina Ferrari;
Creche Profª Sebastiana Franco de Oliveira - Érica Cristiane da Silva;
EMEI Marieta Rolim de Moura – Luciane Alves de Oliveira da Silva;
EMEIEF Prof Avelino Pereira – Thais Regina Costa;
Creche Profª Conceição Avellar Campos Brito – Ismael José Gomes Junior;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de junho de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta